



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 379/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº039
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 027/2022
Extrato Termo Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº... 040/2021
Extrato Termo Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº... 041/2021
Extrato Termo Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº... 042/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 006/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 742/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 1000 a 1006/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 1013 e 1014/2022
Secretaria Municipal de Educação
Termo de Posse
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Posse
Câmara Municipal
Portaria nº 034/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 100 e 110/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 123 e 132/2022
Publicações a Pedido
COOHAMAC - Convocação Assembléia Geral Ordinária

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 03/05/2022, munida dos documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato

Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0456	Rosimere Amorim Pereira	1,0	40

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2022

Pregão Eletrônico nº 027/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de locação de vans, micro-ônibus e ônibus, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda das secretarias municipais de saúde e secretaria municipal de esporte do município no ano de 2022 em deslocamentos dentro e fora do município, conforme especificações e quantitativos relacionados no termo de referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 13 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

BETANIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 379/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2022 AO CONTRATO Nº 040/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 040/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 23/04/2022 e seu término em 23/05/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis; Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – Letícia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2022 AO CONTRATO Nº 041/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 041/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 23/04/2022 e seu término em 23/05/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2022 AO CONTRATO Nº 042/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 042/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (sessenta) dias, tendo seu início em 23/04/2022 e seu término em 23/05/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de

petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45 – botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, em conformidade com o Termo de Referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 29 de Abril de 2022, o Processo Administrativo nº 063/2022, na modalidade Pregão Presencial 006/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: MARQUES E MARQUES - LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor R\$ 228.935,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais). Valor total da Licitação: 228.935,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **742/2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Fornecedor: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA S/A
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FATURA DE ENERGIA (RECOLOCAÇÃO DE UM POSTE).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 11.903,05 onze mil, novecentos e três reais e cinco centavos * * * *
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.39.43
1.00.000

Água Clara, 25/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1000/2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/21
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICOAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00019/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PE026/2021 PA155/2021 ATA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 42.957,60 quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais
Dotação: 08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99
1.81.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 379/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1001/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01644/22
ODAIR PEDRO
ATA 009/2021 - PP 027/2021 - P. ADM 105/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.660,00 dois mil, seiscentos e sessenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.67
1.82.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1004/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01629/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formata: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE 012/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.361,01 três mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo *
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1002/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01646/22
RECEM NASCIDO NATIMORTO
ATA 009/2021 - PP 027/2021 - P. ADM 105/2021.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.050,00 um mil e cinquenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.67
1.82.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1005/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01630/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formata: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE 012/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.840,44 dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1003/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/21
Fornecedor: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01647/22
CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS - CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA - JOSÉ FERNANDO FONSECA
ATA 08/2021 - PA 81/2021 - PE 14/2021

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 356,51 trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um cen
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.99
1.82.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1006/ 2022** Emitido em: 25/04/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01631/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formata: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 05/2022 PA 041/2022 PE 012/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.476,37 dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e se
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07
1.29.000

Água Clara, 25/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 379/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1013/2022 Emitido em: 26/04/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/21

Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01645/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PA155/2021 ATA 020/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 53.339,02 cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dois
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
1.00.000

Água Clara, 26/04/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1014/2022 Emitido em: 27/04/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21

Fornecedor: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01623/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 540,00 quinhentos e quarenta reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
1.02.000

Água Clara, 27/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Danieli da Silva Souza**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Danieli da Silva Souza
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 379/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza – Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Eduardo José de Paula Júnior**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Eduardo José de Paula Júnior
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias
do mês de Maio do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguacalara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
100/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	2.105,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA 02358987832

CNPJ do favorecido: 29.356.166/0001-27

Histórico: Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada de serviços na confecção de carimbos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Clara-MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Empenho autorizado conforme ratificação do ordenador de despesas no Proc. Adm. nº 006/2022.

Amparo Legal: Dispensa nº 002/2022

Data do Empenho: 18/04/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguacalara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
110/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	1.360,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO

CNPJ do favorecido: 39.451.628/0001-49

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de duas inscrições para a participação de vereadores no curso presencial “Ética Moral na Administração Pública” que será realizado nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de maio de 2022 em Araçatuba-SP. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrição (Anexo I) e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 28/04/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2022, de 02 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupava o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Exonerar o servidor **WALDENIR FERREIRA LINO** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado no Gabinete do vereador Marcelo Batista de Araújo.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 379/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

ANO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
123/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	7.700,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

IFAG-MS – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO PÚBLICA

CNPJ do favorecido: 37.229.916/0001-28

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de 7 (sete) inscrições para a participação de servidores no curso presencial “Práticas da Nova Lei de Licitações e Contratos” que será realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022 em Campo Grande-MS. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrições e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 29/04/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
132/2022	01.001-01.031.0014.2108-3.3.90.39.00	680,00

Ordenador da Despesa: Saylon Cristiano de Moraes

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO

CNPJ do favorecido: 39.451.628/0001-49

Histórico: Valor que se empenha referente ao pagamento de uma inscrição para a participação de vereador no curso presencial “Ética Moral na Administração Pública” que será realizado nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de maio de 2022 em Araçatuba-SP. Empenho autorizado pelo ordenador de despesas conforme formulários de solicitação de pagamento de inscrição e em conformidade com a Resolução nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 29/04/2022

Assinam: Saylon Cristiano de Moraes

Patrícia Pereira Leite

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS - CNPJ: 23.361.874/0001-70 - NIRE nº: 544.0000.547-1 - Rua Idalina Guarani da Silva, 46 - sala B - Água Clara/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente segundo autoriza a Legislação e o Estatuto Social da **Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS - COOHAMAC - CNPJ: 23.361.874/0001-70**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na **Quadra da Escola Municipal Luciano Silvério, cito a rua Antônio Teixeira da Silva nº 45, esquina com a rua Francisco Vieira, Bairro Jardim Nova Água Clara em Água Clara/MS**, no dia 19 de maio de 2022, em primeira convocação às **16** horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às **17** horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **18** horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Prestação de Contas do exercício de 2021 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

II - Destinação do resultado;

III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

V - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal;

VI - Plano de Trabalho para o ano de 2022;

Nota I: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 64 associados.

Nota II: A Assembleia será realizada fora da sede da cooperativa por absoluta falta de estrutura para acomodar todos associados.

Água Clara - MS, 28 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente - COOHAMAC